

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 29/2015**, cujo objeto é “Aquisição de materiais de materiais permanentes (móveis pré-fabricados)” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, representada por Paulo Kipper, inscrito no RG sob o nº 1013333156; **SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, representada por Nadir Tessaro, inscrito no RG sob o nº 8023669719; **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, representada por Espartaco Salton Bonzanini, inscrito no RG sob o nº 2099347193. Registra-se que as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Desclassificou-se o lote 06 da empresa School pelo produto ofertado não atender ao quesito de conformidade com a ABNT e o lote 07 das empresas School e ALFRS pela descrição do produto não corresponder ao produto demonstrado em catálogo. Verificou-se que as demais propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** vencedora dos lotes 02 e 06; e **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** vencedora dos lotes 03 e 04, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. O Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** vencedora do lote 02 no valor unitário de R\$ 400,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.200,00** e lote 06 no valor unitário de R\$ 324,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.592,00**; e **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** vencedora do lote 03 no valor unitário de R\$ 186,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.232,00** e lote 04 no valor unitário de R\$ 462,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.620,00**. Os lotes 01, 05 e 07 restaram **FRUSTRADOS** devido ao valor ofertado aos referidos lotes ser muito acima do valor orçado para cada lote pela Secretaria responsável pelo pedido. Dada a oportunidade aos representantes para manifestar interesse em interpor recurso, manifestou-se a empresa: A) ALFRS, sob as seguintes razões de recurso: em defesa da desclassificação do seu lote 07. **Abre-se a partir desta data o prazo legal para interposição de recurso pela interessada**. As atas, recursos e homologação do julgamento serão divulgados via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.